



23/023714

CQ

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASILMATRÍCULA  
Nº: 137164-A / 266241FICHA  
Nº: 01INDICADOR REAL  
Lº: 4AI FLS.: 133 Nº: 94948

16/08/2022 A presente matrícula foi renumerada para o nº 266241

**MATRÍCULA Nº 137164, FLS. 96, Lº 2-DL-4, RENOVARADA EM 24/02/2012.**

**IMÓVEL:** RUA VERISSIMO MACHADO Nº 374 APTº 102, e sua correspondente fração de 1/8 avos de terreno, que mede em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 44,00m de extensão de ambos os lados; confrontando nos fundos com terreno em aberto de sucessores de Veríssimo Machado, à direita com o prédio 384 da rua Veríssimo Machado, ou sucessores, à esquerda com prédio s/nº, de Veríssimo Machado ou sucessores. **PROPRIETÁRIA:** MARIA AUGUSTA DE SOUZA MORGADO, brasileira, solteira, psicóloga, CPF nº 610.733.937-04, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** 2-DL-4, fls. 96, sob o nº 137164/R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por partilha nos autos do inventário de Gabriel da Costa Morgado, conforme formal de dado e passado em 05/11/85, pelo juízo de Direito da 10ª VOS, contendo sentença de 14/10/85, registrado no R-1/137164 em 26/05/94. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 27/05/57, conforme AV-1 da matrícula nº 40091, às fls. 220 do Lº 3AU, em 30/03/62. cak. Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

**AV-1-137164-A- CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 137164, fls. 96, do Lº 2-DL-4, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. cak. Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

**AV-2-137164-A- FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 19/01/2012, prenotado sob nº 651327 em 25/01/2012, acompanhado do Imposto Predial/2011, hoje arquivado, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE nº 07691462 CL nº 021287. cak. Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

**AV-3-137164-A- CASAMENTO:** Nos termos do requerimento de 19/01/2012, prenotado sob nº 651327 em 25/01/2012, acompanhado da cópia da Certidão do Registro Civil expedida pela 12ª Circunscrição desta cidade (Lº BRC-06, fls. 185, nº 1185) em 11/07/1986, hoje arquivados fica averbado que ANTONIO EDUARDO MORGADO PEREIRA e MARIA AUGUSTA DE SOUZA MORGADO, casaram-se em 22/06/1986, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a nubente a usar o nome de MARIA AUGUSTA DE SOUZA MORGADO. cak. Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

**R-4-137164-A - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 155551931640 de 13/01/2012, prenotado sob nº 651326 em 25/01/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$105.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1644605 em 16/01/2012. **VENDEDORES:** MARIA AUGUSTA DE SOUZA MORGADO, CI/IFP-RJ nº 3813657 de 13/11/1975, qualificada na matrícula, assistida de seu marido ANTONIO MORGADO PEREIRA, português, auxiliar de escritório, CI/IFP-RJ nº 029809498 de 28/01/1985, CPF nº 602.537.897-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade. **COMPRADORA:** CELINA ELIAS, brasileira, pensionista, CI/DETRAN-RJ nº 07416191-0 de 24/05/2011, CPF nº 873.080.707-78, residente nesta cidade. cak. Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

Continua no verso

R-5-137164-A- **TITULO**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO**: O mesmo do ato R-4. **VALOR**: R\$93.000,00 a ser pago em 262 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.191,70, vencendo-se a 1<sup>a</sup> em 13/02/2012, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$105.000,00; base de cálculo: R\$105.000,00 (R-4-137164-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE**: CELINA ELIAS, qualificada no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. cak. Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

AV-6-137164-A - RETIFICAÇÃO “EX-OFFÍCIO” DO ATO/R-4: Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base no Instrumento Particular que deu origem aos atos R-4 e R-5, arquivado e digitalizado em 24/02/2012, fica retificado “ex-officio” o ato R-4, quanto à Forma do Título para tornar certo que o nº do contrato é 855551931640, e não como constou. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2018. O OFICIAL.

AV-7-137164-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 24013/2017-SIALF - GIGAD/RJ de 17/04/2018, prenotado sob o nº 795858 em 31/08/2018, aditado por outro ofício de 24/09/2018, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante CELINA ELIAS, qualificada no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/137164-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 26/11/2018 às 09:10h, conforme certidão expedida em 30/11/2018 pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo a mesma ali exarado seu ciente. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2018. O OFICIAL.

AV-8-137164-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 244886/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 10/03/2022, prenotado sob o nº 859081 em 06/04/2022, acompanhado por outro ofício de 02/06/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante CELINA ELIAS, qualificada no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/137164-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 12/07/2022 às 09:40h, conforme certidão expedida em 13/07/2022 pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo a mesma ali exarado seu ciente. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2022. O OFICIAL.

**AV - 9 - M - 137164A - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 355447/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 17/03/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante CELINA ELIAS, CPF nº 873.080.707-78, notificada em 03/04/2023 às 15:25hs, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 05/04/2023, onde exarou o seu “ciente”. Base de cálculo: R\$93.000,00 (Prenotação nº 877253 de 20/03/2023).rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2023. O OFICIAL.

**AV - 10 - CONSIGNAÇÃO:** Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado “ex-officio” que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 266241, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/023714

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA

Nº: 137164-A / 266241

FICHA

Nº: 02

INDICADOR REAL

Lº: 4AI FLS.: 133 Nº: 94948

A presente matrícula foi renumerada para o nº 266241

**AV - 11 - M - 266241 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do ofício nº 355447/2023, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/06/2023, acompanhado do requerimento de 21/06/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2528753 em 23/12/2022; Base de cálculo: R\$112.660,92. (Prenotação nº 882215 de 23/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 90736 IUL). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2023. O OFICIAL.

**AV - 12 - M - 266241 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-10, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$93.000,00. (Prenotação nº 882215 de 23/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 90737 JPY). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2023. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 25/07/2023. Certidão expedida às 10:38h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 27/07/2023. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEOB/91894 QXN



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

**RECIBO** da certidão nº 23/023714, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **18/07/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.